

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 1 6 5 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$17.499.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$17.499.000,00 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração	
02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração	
3.3.90.39 – 04.122.0201.2.210.....R\$	270.000,00
3.3.90.39 – 04.122.0201.2.333.....R\$	350.000,00
3.3.90.40 – 04.122.0201.2.210.....R\$	31.000,00
3.3.91.39 – 04.122.0201.2.210.....R\$	1.130.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 – 04.122.0205.2.226.....R\$	170.000,00
02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.39 – 04.123.0226.2.227.....R\$	70.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.02 – Ensino Infantil	
3.3.90.30 – 12.365.0203.2.235... (01.212.0000).....R\$	20.000,00
02.07.03 – Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 12.361.0204.2.236.....R\$	150.000,00
3.3.91.39 – 12.361.0204.2.236.....R\$	56.000,00
4.4.90.51 – 12.361.0204.1.395.....R\$	280.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – 10.301.0207.2.246... (02.000.0000).....R\$	220.000,00
3.3.90.32 – 10.301.0207.2.246.....R\$	80.000,00
3.3.90.39 – 10.301.0207.2.246.....R\$	1.200.000,00
3.3.90.39 – 10.301.0207.2.246... (05.000.0000).....R\$	2.500.000,00
3.3.90.39 – 10.302.0207.2.247.....R\$	2.900.000,00
3.3.90.39 – 10.302.0207.2.247... (05.000.0000).....R\$	3.500.000,00
3.3.91.39 – 10.122.0207.2.243.....R\$	250.000,00
4.4.90.52 – 10.301.0207.2.246...	

(05.000.0000).....R\$	10.000,00
4.4.90.52 – 10.302.0207.2.247.....R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 10.122.0231.2.357... (05.312.0312).....R\$	700.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43 – 08.241.0210.2.326.....R\$	10.000,00
3.3.50.43 – 08.242.0210.2.342... (02.000.0000).....R\$	3.000,00
3.3.50.43 – 08.243.0209.2.325.....R\$	10.000,00
02.10.02 – Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento de Programa Criança e Adolescente	
3.3.90.39 – 08.243.0208.2.254... (03.000.0000).....R\$	4.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	
4.4.90.51 – 27.812.0225.1.213.....R\$	48.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
3.3.90.39 – 15.451.0213.1.232... (01.000.0000).....R\$	3.500.000,00
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.283.....R\$	20.000,00
02.14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública	
02.14.02 – Coordenadoria de Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30 – 15.452.0222.2.328.....R\$	7.000,00
TOTAL.....R\$	17.499.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo descritas, constantes do orçamento vigente, bem como, o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.01 – Gabinete do Prefeito	
3.3.90.32 – 04.244.0211.2.208... (03.000.0000).....R\$	4.000,00
3.3.90.39 – 04.122.0211.2.201.....R\$	400.000,00
02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 – 04.123.0226.2.227... (02.110.0000).....R\$	223.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.03 – Ensino Fundamental	
3.1.90.16 – 12.361.0204.2.236.....R\$	280.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – 10.122.0207.2.243... (05.000.0000).....R\$	255.000,00
3.1.90.11 – 10.301.0207.2.246.....R\$	4.100.000,00
3.1.90.11 – 10.302.0207.2.247.....R\$	260.000,00
3.1.90.11 – 10.302.0207.2.247... (05.000.0000).....R\$	625.000,00

3.1.90.11 – 10.303.0207.2.248... (05.000.0000).....R\$	175.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – 10.304.0207.2.249... (05.000.0000).....R\$	99.000,00
3.1.90.16 – 10.122.0207.2.243... (05.000.0000).....R\$	57.000,00
3.1.90.16 – 10.301.0207.2.246... (05.000.0000).....R\$	7.000,00
3.1.90.16 – 10.302.0207.2.247... (05.000.0000).....R\$	547.000,00
3.1.90.16 – 10.304.0207.2.249... (05.000.0000).....R\$	20.000,00
3.1.90.16 – 10.305.0207.2.250... (05.000.0000).....R\$	65.000,00
3.1.91.13 – 10.303.0207.2.248... (05.000.0000).....R\$	44.000,00
3.3.90.30 – 10.122.0231.2.357... (05.312.0312).....R\$	700.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.03 - Ceprom	
3.1.90.11 – 04.363.0208.2.292... (01.110.0000).....R\$	90.000,00
02.10.05 – Programas Habitacionais	
3.3.90.39 – 08.244.0208.2.348... (05.000.0000).....R\$	10.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	
3.1.90.11 – 27.812.0225.2.276.....R\$	200.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
3.1.90.11 – 15.451.0213.2.283.....R\$	400.000,00
3.3.90.30 – 15.451.0213.1.232... (01.000.0000).....R\$	3.500.000,00
02.14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública	
02.14.02 – Coordenadoria de Serviços de Limpeza Pública	
3.1.90.11 – 15.452.0222.2.328.....R\$	1.000.000,00
3.3.90.39 – 15.452.0222.2.303.....R\$	332.000,00
Subtotal.....R\$	13.393.000,00
Artigo 43, § 1º. Inciso II, da Lei	
Federal nº 4.320/1.964.....R\$	4.106.000,00
TOTAL.....R\$	17.499.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de novembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de novembro de 2020.
sas

DECRETO NÚMERO 1 3 1 6 6 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$100.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília,
usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 8469, de 04 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico
4.6.90.91 – 28.843.0000.0.201.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 100.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.39 – 04.122.0211.2.201.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de novembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de novembro de 2020.
sas

DECRETO NÚMERO 1 3 1 6 7 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RECEBE EM DOAÇÃO, DE SEVEN INVEST EMPREENDIMENTOS LTDA., UMA ÁREA MEDINDO 11.627,910M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 50.235, DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MARÍLIA, DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA DAS ESMERALDAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nº Protocolo nº 15315/2020 (Protocolo nº 66367/19 anexo),

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá, sem ônus para o Município, por doação pura e simples, de Seven Invest Empreendimentos Ltda., uma área de terras medindo 11.627,910m², objeto da Matrícula nº 50.235, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Marília, destinada ao prolongamento da Avenida das Esmeraldas, próximo ao distrito de Lácio:

"Inicia-se no marco 1 e segue com o rumo 68°19'55" NE numa distância de 408,95 metros confrontando com uma área, objeto da matrícula 52.193, de Aliança Empreendimentos Imobiliários de Marília SPE Ltda., até o marco 2; deste segue com o rumo de 37°25'59" SE, numa distância de 34,45 metros confrontando com a Estrada Municipal MAR 340 até o marco 3; deste segue com o rumo de 68°12'37" SW numa distância de 324,75 metros, confrontando com faixa de propriedade da RFFSA até o marco 4; deste segue com o rumo de 21°34'18" NW, numa distância de 30,00 metros, confrontando com faixa de propriedade da RFFSA, até o marco 5; deste segue com o rumo de 68°25'15" SW numa distância de 242,81 metros, confrontando com faixa de propriedade da RFFSA até o marco 6; deste segue com o rumo de 21°34'43" NW numa distância de 3,70 metros, confrontando com uma área, objeto da matrícula 48.533, da Prefeitura Municipal de Marília, até o marco 7; deste segue com o rumo de 68°25'15" NE numa distância de 149,25 metros, confrontando com área remanescente, objeto da matrícula 50.235, início e fim do presente roteiro, encerrando assim uma área de 11.627,910 metros quadrados."

Art. 2º. Será de inteira responsabilidade do doador a execução das seguintes obras de infraestrutura:

- I- pavimentação da via em asfalto;
- II- guias e sarjetas;
- III- rede de galerias de águas pluviais;
- IV- drenagem;
- V- rede de água e esgoto;
- VI- rede de energia elétrica e de iluminação pública;
- VII- passeio público.

Art. 3º. Será de inteira responsabilidade da requerente as despesas necessárias visando à concretização da doação, como o registro e a lavratura da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de novembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de novembro de 2020.
/amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 38713

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 19846, de 30 de abril de 2020, consoante o que dispõe o artigo 250-Q, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, pelo período de 15 de novembro de 2020 a 14 de maio de 2021, como **Autoridades Sanitárias**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados no **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST**, da Secretaria Municipal da Saúde, para assumirem a execução de **ações de vigilância e fiscalização sanitárias em saúde do trabalhador**, conforme artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998:

Nº	Nome	CPF
1.	CAMILA COSTA RIBEIRO SIMIONATO	338.708.098-09
2.	CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE BAZZO	190.974.088-81
3.	CRISTIAN EMANUELE SOARES F. DE CASTRO	215.101.328-64
4.	CRISTIANE IURI OKAWA FUJINAGA	280.529.768-71
5.	CRISTIANO MARQUES DA SILVA	222.492.288-41
6.	DANIELA MARIA MAIA VERÍSSIMO	311.733.268-55
7.	EMILENE DE OLIVEIRA RICARDO	255.940.088-02
8.	LENI ROSANA VENDRAMINI UMEDA	074.437.158-97
9.	LUCIANA CALUZ CARVALHO PEREIRA	145.855.428-76
10.	NASTÁSSIA SATOMI UCHIMA ANDRADE	044.631.196-00
11.	ROGÉRIO HABER BADIZ	256.511.388-97

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de novembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, 03 de novembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 193/2020. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 843149. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando a eventual prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças, destinados às diversas Secretarias, conforme Anexo I deste Edital, pelo prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 18/11/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 18/11/2020 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 –

Marília/SP ou pelo email: pregao8@marilia.sp.gov.br. Justificativa: "Para atender as necessidades de funcionamento da manutenção dos serviços prestados pela Prefeitura e de seus respectivos setores".

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

DANIEL CARLOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

EDUARDO YOITI D. YAMAMOTO
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

FERNANDO OLIVEIRA PAES
Secretário Adjunto do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

NELSON MORA
Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e
Desenvolvimento Econômico

RAMIRO BONFETTI
Secretário Municipal da Administração,
Secretário Municipal de Planejamento Econômico e
Responsável pelo Expediente do Gabinete do Prefeito

WÂNIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

WILLIAM ALVES BERNAL
Responsável Expediente da Procuradoria Geral do Município

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº215/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão FORMA: ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de fornecimento de Solução de Licença Anual de Software Antivírus, destinada à secretaria municipal da tecnologia da informação. TERMO DE SUSPENSÃO: Após pedidos de esclarecimentos ao Edital fica suspenso o processo em epígrafe, para melhor análise do seu objeto. O TERMO DE SUSPENSÃO em sua íntegra e o Edital estarão disponíveis no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br e também no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo email: pregao8@marilia.sp.gov.br

Eduardo Yoiti D. Yamamoto
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

TERMO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SC. O Município de MARÍLIA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Bahia, nº 40, Centro, Marília –SP, inscrito no CNPJ sob n.º 44.477.909/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estão prorrogadas até o dia 06 de novembro de 2020, às 17h, as inscrições para participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 para recebimento de Subsídio Mensal para espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020. O inteiro teor do ato convocatório estará à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, no portal www.marilia.sp.gov.br e junto à Secretaria Municipal da Cultura, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Lupércio Garrido, 44 - Barbosa - Marília/SP - CEP: 17.501-443 - Fone: (14) 99855-4544 ou pelo e-mail: cultura@marilia.sp.gov.br

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 187/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de camas de aço, colchões e travessieiros impermeáveis, para cumprir as orientações técnicas adequadas para a realização de atendimento durante a pandemia - COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pela Secretária Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 21/09/2020, conforme segue: empresas vencedoras, COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP, localizada na Rua Carlos Lacerda, nº 28, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP - CEP 08745-200, e DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - EPP, localizada na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 2701, Parque Industrial, Araçatuba/SP - CEP 16058-703.

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº188/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº838067. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de materiais de higiene e saúde, destinados a Secretaria Municipal da Saúde para atendimentos de MANDADOS JUDICIAIS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pela Autoridade abaixo subscrita, dando cumprimento

aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório em epígrafe, da sessão pública realizada em 15/10/2020, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Valdinei Xavier, conforme segue - Empresas vencedoras: • FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, LOCALIZADA NA RUA JOSE ROMERA, Nº432 - RESIDENCIAL AMÉRICA - BIRIGUI/SP - CEP 16202-214 • HOSPEC HOSPITALAR LTDA, LOCALIZADA NA RUA EVARISTO CORREA VIANNA, Nº178 - JARDIM SÃO VICENTE - CAMPINAS/SP - CEP 13045-155 • M E G ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA - MEDYPAR NUTRIÇÃO E SAÚDE, LOCALIZADA NA AVN FLORIANO PEIXOTO, Nº1994 - CENTRO - FRANCA/SP - CEP 14400-760.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E FISIOTERÁPICOS, destinados a diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 587/2020 - VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI: Bola de futebol de campo oficial 68 70cm; 410 450 grs; câmara airbilty; costurada; PVC; miolo sleep system removível e lubrificado - MARCA: MAGUSSY - R\$25,46. Bola de futebol society 68 69cm; 420 450 grs; câmara airbilty; costurada; PVC; miolo sleep system removível e lubrificado - MARCA: MAGUSSY - R\$26,88. Bola de futsal 61 64cm; 410 440 grs; câmara airbilty; costurada; PVC; miolo sleep system removível e lubrificado - MARCA: MAGUSSY - R\$28,64. COLETE INFANTIL PARA TREINO, NA COR VERMELHA, EM POLIESTER 100%; COM RIBANA; ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - MARCA: MAGUSSY - R\$4,40.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 174/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de saco plástico para coleta de amostras e transparente, destinados a diversas secretarias, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 572/2020 - DICROMATO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI: Saco plástico para coleta de amostras de alimentos, em PEBD - polietileno de baixa densidade, 100% virgem, com fechamento ZIP, medindo aproximadamente (Larg. x Alt. X Espessura) 13 cm x 17 cm x 0,08 micras, c/ tarja branca, medindo 5,00 cm x 12 cm, contendo campos para preenchimento e instruções de coletas impressas em preto. Pacote com 100 unidades. - MARCA: RACK PLASTIC - R\$13,32.

Aditivo de Ata

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura 29/10/2020. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 186/2020. Objeto Realinhamento de Preço do item: LUVA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PROCEDIMENTO: Luva de látex, descartável, não

estéril, procedimento, tamanho g – para R\$45,00. Processo Protocolo 49894/2020.

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura 29/10/2020. Termo Aditivo 02 à Ata de Registro de Preços 186/2020. Objeto Realinhamento de Preço do item: LUVA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PROCEDIMENTO: Luva de látex para procedimentos, tamanho M – para R\$45,00. Processo Protocolo 49897/2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato CF-1779/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **Valor** R\$ 4.764,51 **Assinatura** 03/11/20 **Objeto** Aquisição de móveis e eletrodomésticos (04 armário baixo, 05 criado mudo e 02 frigobar), destinados à Secretaria Municipal da Saúde **Processo** Pregão Eletrônico n.º 136/20.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 24/2020 – NFs 193329 e 195200 no valor total de R\$ 11.242,00 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais) da Empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Pregão nº 221/2019 – NF 121786 no valor total de R\$ 3.978,30 (três mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) da Empresa R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Pregão nº 80/2020 – NF 9112 no valor total de R\$ 14.336,00 (quatorze mil trezentos e trinta e seis reais) da Empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Pregão nº 64/2020 – NF 2133735 no valor total de R\$ 409,64 (quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) da Empresa CM HOSPITALAR S/A, Pregão nº 80/2020 – NF 11310 no valor total de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais) da Empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, Pregão nº 172/2019 – NF 123734 no valor total de R\$ 3.032,40 (três mil e trinta e dois reais e quarenta centavos) da Empresa PORTAL LTDA por se tratarem do fornecimento de medicamentos, produtos para dieta enteral ou via oral, fórmula infantil para lactentes e alergênicos para garantir o atendimento nas unidades de saúde, de pronto atendimento, serviços de apoio, mandados judiciais e administrativos; Pregão nº 42/2020 – NF 1440 no valor total de R\$ 16.516,00 (dezesesseis mil quinhentos e dezesesseis reais) da Empresa CENTROCOR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA por se tratar de exames e procedimento médicos para manutenção dos serviços essenciais de saúde hospitalar e ambulatorial; Pregão nº 96/2019 – NF 5340 no valor total de R\$ 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) da Empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI por se tratar do fornecimento de material de copa e cozinha e produtos de higienização e limpeza para manutenção dos serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 285/2019 – NF 4108 no valor total de R\$ 2.686,60 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) da Empresa LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA – ME, Pregão nº 259/2019 – NF 48 no valor total

de R\$ 1.530,69 (mil quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) da Empresa TRANSTAM COMERCIAL EIRELI, Pregão nº 18/2020 – NF 160 no valor total de R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais) da Empresa SPBR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por se tratar do fornecimento de material de construção e para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas; Pregão nº 125/2016 – NF 1607 no valor total de R\$ 19.699,60 (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) da Empresa 3S VIGILÂNCIA EIRELI – ME por se tratar da prestação de serviços de segurança não armada para garantir o funcionamento da unidade de pronto atendimento da zona Sul; Pregão nº 107/2020 – NFs 16704, 16706, 16705 e 16735 no valor total de R\$ 174,32 (cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP, Pregão nº 92/2018 – NFs 16648, 16647, 16646 e 16645 no valor total de R\$ 1.111,79 (mil cento e onze reais e setenta e nove centavos) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP por se tratarem da prestação de serviços diversos e locação de máquinas copiadoras multifuncionais para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 96/2020 – NF 196 no valor total de R\$ 31,00 (trinta e um reais) da Empresa ANA PAULA FAGUNDES 382.928.708-90 por se tratar da prestação de serviços essenciais de conserto, reparos e trocas de fechaduras e maçanetas para manutenção dos serviços de secretarias diversas do município; Pregão nº 224/2019 – NF 31112 no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) da Empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, Pregão nº 32/2020 – NF 34486 no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) da Empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA por se tratar de prestação de serviços essenciais de manutenção preventiva de elevadores do paço municipal; Concorrência nº 7/2018 – NF 2349 no valor total de R\$ 224.111,02 (duzentos e vinte e quatro mil cento e onze reais e dois centavos) da Empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA por se tratar de fornecimento de material e mão de obra para execução de sistema de afastamento e tratamento de esgoto – ETE Pombo e ETE Barbosa; Pregão nº 245/2016 – NF 1346 no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) da Empresa Z O ANÁLISES TÉCNICAS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA por se tratar da mensalidade da solução de serviços especializados de auditoria operacional; Pregão nº 4/2019 – NFs 689208, 689212, 689213, 682207, 689210, 689209, 689211 e 689214 no valor total de R\$ 40.953,21 (quarenta mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 03 de Novembro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti
Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br